



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4049/2020

Data 05.08.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora **Acimara Rossa**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Higiene Dental, portadora do RG nº 4.491.424-7 SSP/PR e CPF nº 815.611.059-53 e da matrícula nº 542-8/1, referente aos períodos aquisitivos de 03/02/2015 a 02/02/2020.

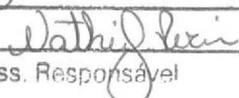
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de agosto de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

06 - Agosto - 2020
Jornal Diário Oficial - AM
Página 245
Edição 2068


Ass. Responsável